## INDICAÇÃO Nº 081 / 2011

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se colocar uma placa educativa em frente à Casa da Amizade situada na Rua Joaquim Gomes Pereira, esquina com a Rua Joaquim Gomes Bernardes Filho, bairro Gomes, com a seguinte redação: “Proibido jogar lixo neste local”.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento esta Indicação atendendo solicitação dos moradores situados nos fundos da Casa da Amizade, que reclamam que algumas pessoas jogam lixo e entulho neste local, causando muita bagunça, pois muitas vezes os cães rasgam as sacolas de lixo que ali se encontram e, sem contar o mau cheiro.

Deste modo, é necessário alertar as pessoas que praticam tal conduta que a Casa da Amizade não é ponto de coleta de lixo, devendo as mesmas juntarem o lixo de suas residências e colocá-lo nos pontos específicos e nos dias designados.

Isto posto, resta comprovado a necessidade de se colocar uma placa orientando tais pessoas a não mais praticarem tal conduta.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2011.

**WANDERLEI FRANCISCO DE PAULA**
**Vereador do PV**